



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 257, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“JOÃO LUIS DOS SANTOS RAINHA”**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1916/2026, promovido pela requerente em 19/02/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 23/04/2026, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

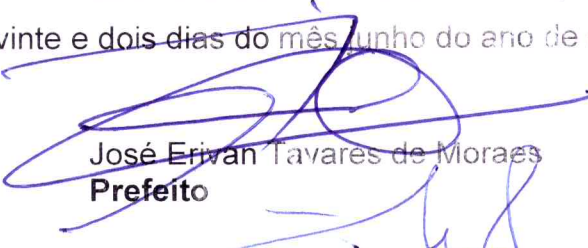
Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, ao servidor **“JOÃO LUIS DOS SANTOS RAINHA”**, matrícula n.º 9684, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/06/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

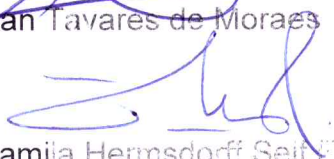
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de dezembro de 2025**.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural IncoB</u>
Em <u>22/06/2026</u>
Matrícula de Serviço: <u>10503</u>
 Assinatura